

**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 22/2020**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO**  
**AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **Assistente Administrativo**, discriminada no Anexo I deste Edital. A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada no período de **08/07/2020 à 15/07/2020**, no site do VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

1.2 - Selecionar a vaga, fazer o devido preenchimento das informações e qualificações do candidato e confirmar a candidatura.

**2 - Regime e Jornada de Trabalho:**

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 44 horas semanais.

**3 - Salário:**

3.1 – Salário Bruto R\$3.000,00 (três mil reais).

**4 - Condições para participação:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- f) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;

g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

#### **5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

5.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### **6 - Da Convocação a Contratação:**

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama e/ou ligação telefônica.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 - O (a) candidato (a) será contratado (a) por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, o (a) candidato (a) classificado (a) poderá ser convidado (a) a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referentes ao presente edital.

## **7 - Das Disposições Gerais:**

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para o (a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo à vaga, em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 08 de julho de 2020.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

**ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 22/2020**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:**  
**CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NO PROJETO RENOVA MG, JUNTO AO**  
**INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA ÁREA DE ASSISTENTE**  
**ADMINISTRATIVO.**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

**Função:** Assistente Administrativo

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Carga horária:** 44 horas semanais

**Salário Bruto:** R\$3.000,00 (três mil reais)

**Benefícios:**

- VT (Vale Transporte)

- VA (Vale Alimentação)

- Convênio Médico e Odontológico

Desconto no salário base para vale transporte = 6%

**Local de trabalho:** Município Governador Valadares / MG

**RESPONSABILIDADES**

Será responsável pelas atividades administrativas, no apoio e intermediação junto a FUNDEPAG em relação à gestão de pessoas do projeto, controle de estoque, patrimônio, processo de compras e prestação de contas e outras atividades correlatas.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Atuar na organização, controle e execução das atividades administrativas do projeto, apoiando e intermediando ações junto à área de recursos humanos da Fundação, além de controle de estoque, patrimônio, processo de compras e prestação de contas;
- Dar suporte à gerência do projeto no aprimoramento dos métodos e indicadores do controle de qualidade (gestão por processos);
- Dar suporte aos Analistas de Dados nas atividades de digitação, arquivamento e controle de fichas de coleta de dados;
- Participar do planejamento, organização e controle de fluxos de trabalhos, objetivando racionalizar e otimizar a eficácia das atividades funcionais;

- Elaborar relatórios de acompanhamento e controle das áreas administrativas e prestações de contas.

### **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Formação Mínima: Ensino superior completo, desejável nas áreas de administração e áreas correlatas;
- Experiência profissional;
- Conhecimento prático e habilidade no uso de ferramentas/programas computacionais;
- Dinamismo e capacidade de liderança e de trabalho em equipe multidisciplinar.

### **REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS**

- Pacote Office;

### **REQUISITO OBRIGATÓRIO**

- Ensino superior completo.

### **CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local / forma de contato / divulgação</b>
08/07 a 15/07	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	<a href="http://www.vagas.com.br/fundepag">http://www.vagas.com.br/fundepag</a>
16/07 e 17/07	Avaliação dos currículos	São Paulo/SP
05/08 e 06/08	Convocação para entrevistas	E-mail e/ou contato telefônico
10/08 e 11/08	Entrevistas dos candidatos selecionados	São Paulo/SP e/ou entrevista virtual
12/08	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
13/08 a 17/08	Entrega dos documentos e formulários de contratação	São Paulo/SP
A definir	Início das atividades	Governador Valadares/MG